



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	14
Proc: N°	568/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

012/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei Complementar n.º 008/2018, de autoria do PREFEITO RUBENS FURLAN, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARUERI”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 9 de abril de 2018.

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 10/4/2018
Presidente

FLÁVIA LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO
(NETO AMORIM)
RELATOR

2018-04-10 10:44:00

2018-04-10 10:44:00

